



PUBLIC NOTICE FOR ONE RESEARCH SCHOLARSHIP

Reference: I2A – KOOLBIOCHAR/02

IPC/ i2A is now accepting applications to award three **Research Scholarship** within the scope of the project “**KOOLBIOCHAR Centro-01-0247-feder-113453**” of Coimbra Polytechnic, with the EU financial support of FEDER as follows:

The aim of the Research Scholarship is to implement and develop the following Project activities:

- 1) Planning, preparation and execution of performance tests and evaluation of agronomic efficiency in the distinct groups of crops considered.
- 2) Conducting laboratory analyzes on the samples of raw materials and on the formulations developed.
- 3) Conducting laboratory analyzes of soil and plant material obtained from performance tests and agronomic efficiency evaluation.
- 4) Statistical analysis of the results of performance tests and the evaluation of agronomic efficiency.
- 5) Preparation of technical reports and technical-scientific articles.

Generic scientific area: Engineering / Environmental Engineering, Agriculture or similar

Specific scientific area: Engineering / Environmental Engineering, Agriculture or similar

Requirements:

The candidate must meet the following requirements:

- 1) Hold a master's or bachelor's degree in Environmental Engineering, Agriculture or similar.
- 2) Enrolled in a PHD or in a course that does not confer an academic degree integrated in the educational project of a higher education institution (to be proved with a diploma or declaration from the entity that awarded the degree - failure to present proof implies non-admission to the scholarship competition).
- 3) Be fluent in oral and written English (to be proved with a declaration on honor that must be submitted as an integral part of the application).
- 4) Preference will be given to candidates with a master's degree and candidates with a bachelor's degree will only be admitted if candidates with a master's degree do not apply, or if they do apply, they are not in the desired training area and/or do not have the required experience.



Work plan

The work plan to be developed within the scope of the project consists of: (i) Planning, preparing, and conducting performance tests and evaluation of agronomic efficiency in the distinct groups of crops considered. (ii) Conducting laboratory analyzes of samples of raw materials and formulations developed. (iii) Conducting laboratory, soil and plant material analyses, obtained from performance tests and evaluation of agronomic efficiency. (iv) Statistical analysis of the results of performance tests and evaluation of agronomic efficiency. (v) Preparation of technical reports and technical-scientific articles.

Scholarship period:

The scholarship lasts for 5 months, on an exclusive basis, in accordance with Regulation nº 950/2019, December 16th (FCT Regulation for Studentships and Fellowships), scheduled to start in February 2023. The fellowship may be renewed for equal periods until the final date of the project if this is established beyond the initial period of the grant.

Monthly Maintenance Allowance:

1144.64 euros, according to the table of values of Research Grants in the Country awarded by FCT, I.P. Payment is made monthly by bank transfer.

In addition to this value, the voluntary social insurance corresponding to the first tier is added, if the candidate opts for the respective registration, with personal accident insurance also taking place.

Workplace:

The work will be carried out at the Escola Superior Agrária de Coimbra of the Polytechnic of Coimbra, under the scientific supervision of Professor Maria Filomena Miguens, Professor Daniela Santos and Doctor Verónica Oliveira.

Selection criteria:

The evaluation criterion, focusing on the candidates' merit, comprises the following parameters according to the following formula:

Final Classification = Experience in R&D projects (5 points) + Experience in carrying out laboratory analyzes on soil and plant material (15 points) + Experience in monitoring field trials (15 points) + Experience in organizing and systematizing data and analyzing results (5 points) + Experience in writing technical reports (5 points) + Performance in oral interview (15 points)



Jury Composition:

The jury responsible for the selection process will be made up of:

Maria Filomena Miguens (President); Daniela Santos (Member); Verónica Costa Oliveira (member), Jorge Varejão (member), Carla Rodrigues (alternate member), Célia Maria Dias Ferreira (alternate member).

Documents to be presented:

Applications must include the following documents:

- Letter of application for the scholarship, addressed to the President of the jury.
- Dated and signed curriculum vitae, evidencing the candidate's experience.
- Photocopy of certificates of qualifications or declarations.
- Proof of enrollment as a higher education student.
- Declaration on honor of fluency in English, oral and written.

None of the previously referred documents can be submitted after the deadline presented in this scholarship offer.

Deadline of Applications Submission:

The application period will be of 10 working days, between 04/01/2023 and 17/01/2023.

Applications should be sent by email to bolsas.investig@ipc.pt, indicating the fellowship reference (mandatory): **I2A – KOOLBIOCHAR/02.**

Legislation and applicable Regulation:

The award of this scholarship is based in the Law 40/2004, of the 18th of August (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), changed and republished by the Decree-Law 202/2012, of the 27th of August, updated by: Decree-Law 233/2012, Law 12/2013, Decree-Law 89/2013 and Decree-Law 123/2019; the Regulation of the research scholarships from the Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. and the Regulation of the Research Scholarships from Coimbra Polytechnic Order nº 5963/2020.

Information of Results:

The final results will be published at the latest 90 working days after the deadline for application, in alphabetic order linked with the final grade and publicly displayed at Escola Superior Agrária de Coimbra, vitrine of the



Human Resources ESAC, in Block B, located in Bencanta, Coimbra, Portugal. All candidates will be previously notified, by e-mail.

According to the terms of the Administrative Procedure, the applicants will have 10 working days, after the release of the results, to pronounce themselves under the frame of prior hearing.

Whenever the number of interested candidates to be heard is so high that the prior hearing becomes impracticable, this is replaced by a public consultation, carried out under the terms and within the deadlines provided in nº 2 of article 37º of the Decree-Law Nº 63/2019, of 16th May. The final decision must be taken within a maximum period of 60 working days after the conclusion of the prior hearing of interested parties or of the public consultation.

For further information please contact:

Maria Filomena Miguens (e-mail: filomenam@esac.pt)

Coimbra, 14th November 2022

ATTACHMENTS

ANNEX I - Contrato de bolsa de investigação

Entre as partes abaixo designadas:

1.º Instituto Politécnico de Coimbra (IPC), com sede na Rua da Misericórdia, Lagar dos Cortiços — S. Martinho do Bispo, 3045-093 Coimbra, com o número de identificação de pessoa co-letiva 600027350, representada neste ato por ..., na qualidade de Presidente, adiante designada por primeiro outorgante; e

2.º ... (nome do bolseiro), com o ... (documento de identificação) n.º ..., válido até ..., contribuinte n.º ..., beneficiário da Segurança Social n.º ... (se aplicável), residente em ..., adiante designado por segundo outorgante;

É celebrado de boa-fé, e reciprocamente aceite, o presente contrato de bolsa de investigação, ao abrigo do Regulamento de Bolseiro de Investigação do IPC, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

O primeiro outorgante compromete-se a conceder ao segundo outorgante uma bolsa de investigação de (BII, BI e BPD) com a referência... pelo período de... meses, eventualmente renovável nos termos previsto no Regulamento de Bolseiro de Investigação do IPC.

Cláusula 2.ª

O segundo outorgante obriga-se a realizar o plano de atividades, conforme descrito no processo de candidatura, a partir da data de início nele referida e em regime de dedicação exclusiva, nos termos do artigo 19.º do Regulamento de Bolseiro de Investigação do IPC.

Cláusula 3.ª

O segundo outorgante realiza os trabalhos na ... (UO/UOI), que funciona como entidade acolhedora/entidade financiadora, tendo como orientador (a) científico o Doutor (a) ...

Cláusula 4.ª

O montante da bolsa é de... € mensais, a pagar pelo 1.º outorgante por transferência bancária.

Cláusula 5.ª

O primeiro outorgante poderá rescindir o presente contrato nos casos a seguir indicados:

a) Incumprimento grave e reiterado dos deveres do segundo outorgante, por causa que lhe seja imputável, designadamente não atingir os objetivos estabelecidos no plano de atividades aprovado;

b) Quando se verificar que o bolseiro prestou falsas declarações.

Cláusula 6.^a

Sem prejuízo do disposto na cláusula anterior, este contrato cessa automaticamente com a conclusão do plano de atividades, com o decurso do prazo pelo qual a bolsa é atribuída, com a revogação por mútuo acordo ou alteração das circunstâncias, com a constituição de relação jurídico-laboral com a entidade acolhedora.

Cláusula 7.^a

O bolseiro tem de apresentar até 60 dias após o termo da bolsa um relatório final das atividades desenvolvidas, incluindo as eventuais comunicações e publicações resultantes da atividade como bolseiro.

Cláusula 8.^a

É subsidiariamente aplicável o Estatuto de Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua atual redação, e o Regulamento de Bolsas de Investigação do IPC.

Cláusula 9.^a

Convenciona-se, por acordo entre as partes, que em caso de necessidade e para dirimir todas as questões emergentes do presente contrato será competente o Tribunal da Comarca de Coimbra, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 10.^a

Qualquer alteração a introduzir no contrato no decurso da sua execução ou prorrogação do mesmo será objeto de acordo prévio.

Cláusula 11.^a

As partes outorgantes declaram estar de acordo com o clausulado neste contrato, que é feito em duplicado, todas as cópias valendo como originais, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

Coimbra, ... de ... de ...

O Primeiro Outorgante, ...

O Segundo Outorgante, ...

ANNEX II - Final report to be prepared by the grantee

Exmo. Sr. Presidente do Politécnico de Coimbra

... (nome completo do Bolseiro), com o ... (documento de identificação) n.o ..., vem, de acordo com o artigo 25.o do Regulamento de Bolseiro de Investigação do Instituto Politécnico de Coimbra, apresentar o seu Relatório Final referente à Bolsa de ... (identificação do tipo de Bolsa), na área de ... (identificação da área da Bolsa), cujos trabalhos foram desenvolvidos no (a) ... (entidade acolhedora onde foram desenvolvidos os trabalhos), e tendo sido coordenado pelo Ex. Prof. (a) doutor (a) ...

(Neste documento serão focados os aspetos a seguir referidos)

- 1 — Apresentação do objeto da Bolsa e dos respetivos objetivos.
- 2 — Identificação cronológica dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da Bolsa supra referenciada.
- 3 — Apresentação dos resultados alcançados.
- 4 — Autoavaliação do Bolseiro.

Anexos a apresentar: Comunicações e publicações resultantes da atividade como bolseiro.

Local, ... de ... de ...,

Assinatura do Bolseiro

ANNEX III - Final report to be prepared by the Scientific Advisor

Ex.mos (as) Senhores (as)

No âmbito da Bolsa de ... (identificação do tipo de Bolsa), na área de (identificação da área da Bolsa), desenvolvida pelo Bolseiro... (identificação do Bolseiro), venho, de acordo com o artigo 25.º do Regulamento de Bolseiro de Investigação do Politécnico de Coimbra, apresentar o devido Relatório Final de Avaliação.

(Neste documento serão focados os aspetos a seguir referidos)

1 — Análise crítica do trabalho desenvolvido pelo Bolseiro.

2 — Avaliação final do trabalho desenvolvido, com referência expressa aos indicadores relativos aos critérios de avaliação definidos no artigo 17.º do Regulamento.

Local, ... de ... de ...,

Assinatura do Orientador Científico